ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 36/80

Concede nome de Logradouro Público e dá outras providências

Art. 1º - Fica concedido nome de Logradouro Público, a senhora JOSEFA RODRIGUES DE LIMA; (DECA).

Art. 2º - O Logradouro Público, que irá receber o nome da senhora JOSEFA RODRIGUES DE LIMA (DECA), ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas que decorrerem para o cumprimento desta LEI, serão pagas pela verba própria deste Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta LEI, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA EM, 31 de MARÇO de 1980.

JOÃO QUIRINO NETO
Presidente

MANOEL LEITE DE MELO
1º Secretário

GENTIL CASSEMIRO DA SILVA
2º Secretário